



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 301

Cria Comissão Especial de Inquérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal fulcrada no Art. 87 da Resolução nº 269 de 16/07/75 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha -ES) e do Art. 45 § 2º da Lei nº 2 760 de 30/03/73 ( Lei Orgânica dos Municípios), tendo em vista as argumentações subscritas em requerimento protocolizado sob o nº 188/82, em 29/03/82,

R e s o l v e .

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Especial ' de Inquérito destinada apurar possíveis irregularidades procedidas por autoridades ligadas ao Poder Executivo.

Art. 2º - A Comissão será constituída de 5 (cinco) membros, assegurando-se, tanto quanto possível, representação partidária dos Senhores Vereadores participantes da Câmara ( § 4º do Art. 45 da Lei 2 760 de 30.03.73 ).

Art. 3º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- a) JOSE WALFRIDO MONTEIRO
- b) JOSE CARLOS DE ALMEIDA
- c) JOSE RAMOS FILHO
- d) FRANCISCO MANOEL DE FREITAS MAURO
- e) WALTER REGIS BARBOSA

Art. 4º - Os trabalhos inerentes a presente -  
Resolução deverão estar concluídos dentro de 90 ( noventa ) -

*Comunicar pleiscito  
aos Sr. Vereadores  
em 28.4.82*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

- 02 -

dias ( letra "c" do § 3º do Art. 86 do Regimento Interno ), prazo em que sobre a matéria a Comissão Especial elaborará parecer enviando-o a publicação, ( art. 86 - § 6º da Resolução nº 269 de 16.07.75 - R.I.).

Art. 5º - Da conclusão dos trabalhos o Presidente da Câmara comunicará ao Plenário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, (ES), 13 de abril de 1982

AUCELIO SAMPAIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEVY AGUIAR DE J. FERREIRA  
1º SECRETARIO

RUY NOGUEIRA DA GAMA  
2º Secretário